



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 463, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1.957

Dispõe sobre denominação de rua

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

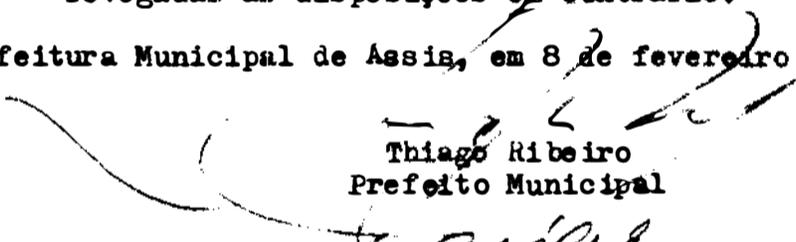
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

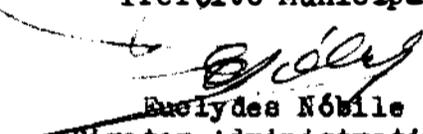
Artigo 1º - Passa a denominar-se " BENEDECTO SPINARDI " a atual rua Varnhagem.

Artigo 2º - A despesa com a execução da presente lei correrá por conta de verba própria, do orçamento vigente.

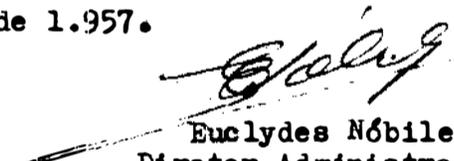
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 8 de fevereiro de 1.957.


Thiago Ribeiro
Prefeito Municipal


Euclides Nóbile
Diretor Administrativo

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura,
em 8 de fevereiro de 1.957.


Euclides Nóbile
Diretor Administrativo

EuN6/.-